

PRÓ-REITORIA PARA INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL

BOLSA DE MOBILIDADE ACADÉMICA ERASMUS+ PARA A UNIVERSIDADE DE LA LAGUNA, ESPANHA

ENQUADRAMENTO

O Programa de Ação KA107 Erasmus+ apoia a mobilidade de estudantes, professores e *staff* entre países europeus e não europeus "parceiros" no programa Erasmus+, ou seja, aqueles países que precedentemente aderiram aos objetivos do programa supramencionado. A mobilidade ocorre através da aprovação das propostas de projetos submetidos à União Europeia, pela rede de Universidades.

Este edital regulamenta a seleção para a atribuição das bolsas para período de intercâmbio no âmbito do programa Erasmus+ ação KA107 para o 2º semestre do ano académico 2020/21, como parte do projeto coordenado pela Universidade de La Laguna (Espanha).

A presente convocatória visa selecionar estudantes que pretendam realizar um período de intercâmbio na Universidade de La Laguna (ULL), entre fevereiro e julho do ano académico 2020/2021

Os estudantes selecionados no âmbito da presente convocatória receberão apoio financeiro para garantir a cobertura dos custos de viagem e estadia durante o período de estudos em Espanha. Estes estudantes podem participar em formações inerentes à sua área de estudos. A instituição de origem garante o pleno reconhecimento dos resultados alcançados.

No âmbito deste projeto, a ULL e a Uni-CV concordam em cooperar para o intercâmbio de estudantes no contexto do programa Erasmus+. Comprometem-se a respeitar os requisitos de qualidade da Carta Erasmus em todos os aspetos da organização e gestão da mobilidade, em particular o reconhecimento dos créditos (ou equivalente) concedidos aos estudantes pela instituição parceira. As instituições comprometem-se, igualmente, a garantir uma gestão sólida e transparente dos fundos que lhes são atribuídos através do programa Erasmus+.

No quadro deste programa foram disponibilizadas à Universidade de Cabo Verde **2 (duas) bolsas** que serão postas a concurso para a seleção de 2 (dois) estudantes das áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia Eletrotécnica.

Esta convocatória vigorará no período entre 06 de novembro e 17 de novembro de 2020.

1. Condições de acesso

Os estudantes candidatos ao presente programa de formação devem estar regularmente inscritos num curso de licenciatura na Universidade de Cabo (tendo já completo o segundo ano) com unidades curriculares a concluir e não terem sido beneficiados com nenhum programa de mobilidade anterior.

2. Duração e Financiamento da Mobilidade Internacional

Os candidatos selecionados obterão um subsídio para despesas de viagem e um subsídio para apoio individual.

3. Duração

1 (um) semestre – entre fevereiro e julho de 2020

4. Contribuição nas despesas de viagem (uma passagem aérea de ida e volta)

A aquisição do bilhete de viagem fica a cargo do estudante, sendo que aquando da chegada a ULL receberá um reembolso de 275 (quinhentos e trinta) euros.

5. Subsídio mensal para estudantes (Apoio individual)

O subsídio mensal para estudantes selecionados nesta chamada é de 850 € / mês.

Procedimento de pagamento da bolsa e do subsídio de viagem para estudantes:

- Subsídio de viagem mais 50% do valor total da bolsa será transferido para a conta do estudante após a assinatura do contrato, habitualmente 1 a 2 semanas depois do estudante chegar à Tenerife;
- 30% no final do 3º mês;
- 20% do valor total da bolsa no final do período de estudo, desde que este tenha concluído o inquérito online.

6. Taxas académicas

Nenhuma taxa académica será cobrada pela ULL para a participação dos estudantes neste programa de mobilidade. Os estudantes que obtêm esta bolsa financeira Erasmus+ têm o direito de manter quaisquer outros subsídios que disponham no país de origem, sendo que candidatas com necessidades especiais podem solicitar financiamento adicional.

7. Número de bolsas e áreas prioritárias

2 (duas) bolsas para estudantes do curso de graduação em **Engenharia Mecânica e/ou Engenharia Eletrotécnica.**

8. Documentação exigida para a candidatura de estudantes

- a. Cópia de passaporte válido (deve estar em vigor durante o período de mobilidade);
- b. Plano de estudo (assinado pelo estudante, coordenador do curso e pessoa responsável na Reitoria);
- c. Curriculum Vitae, baseado no modelo EUROPASS;
- d. Carta de motivação;
- e. Histórico Escolar (com as avaliações até o II Semestre do ano letivo transato);
- f. Comprovativo de matrícula regular e situação de propina regularizada;
- g. Certificado de proficiência de habilidades linguísticas (Espanhol ou Inglês);
- h. Se o candidato estiver em uma situação financeira desfavorecida, deverá entregar um Atestado de Pobreza;
- i. Estudantes com necessidades especiais devem enviar um documento como prova de deficiência.

9. Procedimento e Critérios de Seleção

As inscrições serão avaliadas por um comitê de seleção designado pela Universidade de Cabo Verde que assegurará o processo de seleção:

(a) Respeitará integralmente os princípios da não discriminação e promoverá e garantirá igualdade de acesso e oportunidades a participantes de todas as origens, em particular grupos desfavorecidos ou vulneráveis.

(b) Ser justo, transparente e documentado, garantindo igualdade de oportunidades aos participantes elegíveis para mobilidade.

10. Critério de seleção:

- Desempenho acadêmico: 50% (0-100)
- Conhecimento da língua inglesa/espanhola: 20% (0-100)
- Relevância da proposta: 20% (0-100)
- Contexto socioeconômico: 10% (0-100)

A Universidade de Cabo Verde apresentará os resultados de seleção mediante uma lista geral, seriada e de selecionados e excluídos, devidamente homologada pela Magnífica Reitoria.

11. Obrigações dos Bolseiros

- a) Os beneficiários devem fornecer toda a documentação exigida pelo Gabinete de Relações Internacionais da ULL em devido tempo: o visto e uma apólice de seguro que cubra custos médicos, acidentes e repatriação em alinhar com o Erasmus+ mais tardar seis semanas antes do início da mobilidade.
- b) A ULL tem o direito de cancelar a bolsa caso o beneficiário não cumprir todos os requerimentos no tempo determinado.
- c) O beneficiário não poderá aceitar, durante o período de intercâmbio, qualquer outro subsídio de mobilidade concedido pela União Europeia.

- d) Os beneficiários devem assinar um contrato de subvenção com a ULL antes do início do período de mobilidade.
- e) Os beneficiários devem preencher todos os requisitos administrativos e apresentar o relatório do programa Erasmus + a ULL, antes, durante e após a sua mobilidade, sempre que solicitado.
- f) Os beneficiários têm a obrigação de informar a ULL sobre qualquer alteração em relação ao período de estudo no exterior, ou seja, o Contrato de Aprendizagem ou a duração de permanência na instituição anfitriã.
- g) No final da mobilidade, o beneficiário terá de preencher um inquérito online da UE (relatório do participante) enviado pelo programa Erasmus + Mobilidade antes da partida da ULL. A ULL tem o direito de pedir a parcial ou total devolução da bolsa Erasmus +, caso todos os requisitos não tenham sido preenchidos.
- i) Enviar os documentos de viagem ou qualquer outro documento que possa ser solicitado pela ULL ou o programa Erasmus + no prazo de 30 dias após a sua partida da ULL.

9. Calendário do processo de seleção

- Período de inscrição (candidatura): 06/11/2020 a 17/11/2020;
- Análise, seleção das candidaturas e publicação dos resultados provisórios: até ao dia 19/11/2020;
- Período de reclamação: 48 horas após a publicação da lista provisória;
- Publicação dos resultados definitivos: 23/11/2020

Para o esclarecimento de dúvidas e submissão de candidaturas deverão usar o email da **Universidade de Cabo Verde**

mobilidade@adm.unicv.edu.cv

As candidaturas devem ser submetidas da seguinte forma:

Assunto: ULL Erasmus+ *Nome e apelido do(a) candidato(a)*

Documentos solicitados em anexo

10. Contacto

Assessoria para Relações Internacionais, Cooperação e Mobilidade

Praia, Santiago, Cabo Verde. - C.P.: 379

Tel.: (00238) 3340210

O Pró-Reitor para Investigação e Inovação Tecnológica


/Aristides Lopes da Silva /

Universidade de Cabo Verde, Praia, 16 de junho de 2020

